

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 134/1999 de 12 de Agosto

Considerando a alteração dos Estatutos da Lotaçor - Serviço Açoriano de Lotas, EP, operada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/99/A, de 1 de Abril, conformando-os com o actual regime jurídico das empresas públicas.

Assim, sob proposta do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento e do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/99/A, de 1 de Abril, o Governo Regional resolve o seguinte:

1 . Reconduzir o Dr. Fernando Jorge Flores e o Sr. Fernando Fausto Sousa Martins como Presidente e vogal, respectivamente, do Conselho de Administração da Lotaçor, EP.

2. A presente resolução produz efeitos desde a data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/99/A, de 1 de Abril.

Aprovada em Conselho do Governo, Ponta Delgada,
26 de Julho de 1999. - Pelo Presidente do Governo, Secretário Regional da Presidência para as Finanças e

Planeamento, Roberto de Sousa Rocha Amaral